

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS PARA A MISSÃO UNIVIDA/DOURADOS – FEF**

A Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF divulga que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **universitários e professores para a Missão UNIVIDA /DOURADOS**, conforme as disposições contidas neste Edital.

### **1. DA MISSÃO UNIVIDA**

A Missão UNIVIDA 2025 promoverá ações de saúde e de melhoria da qualidade de vida para os indígenas da Reserva de Dourados/MS, através do trabalho voluntário de jovens universitários, na intenção de sensibilizá-los socialmente e de humanizá-los para sua prática profissional.

As regras referentes à missão UNIVIDA estão disponíveis no Edital de Convocação da 14ª MISSÃO UNIVIDA/2025 no site <https://www.univida.org.br>.

A Missão UNIVIDA 2025 acontecerá no período de 11 a 18 de julho de 2025.

### **2. DOS REQUISITOS DO UNIVERSITÁRIO/PROFESSORES**

Considerando a necessidade de seleção para consecução do objetivo acima citado, serão disponibilizadas 15 vagas para os universitários e professores da FEF, que poderão se candidatar à presente seleção desde que atendam às seguintes exigências:

- a) Observar as normas do edital da UNIVIDA;
- b) Participar das reuniões que antecedem a Missão;
- c) Respeitar os princípios éticos que envolvem a postura profissional;
- d) Apresentar disponibilidade de tempo para ajudar na arrecadação de material de consumo e instrumental necessário ao trabalho na missão.
- e) Estar matriculado, no mínimo, no 5º Período do curso.**

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **13 de março a 17 de março** no endereço eletrônico: [www.fef.br/go/missaounivida25](http://www.fef.br/go/missaounivida25)

Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão:

- a) carta de apresentação do coordenador do seu curso, em papel timbrado, carimbado e datada de 2025. Na qual demonstre que o graduando apresenta as habilidades e

competências necessárias descritas no Edital da Missão UNIVIDA. **Item específico para o universitário.**

3.3. A inscrição do voluntário implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital da UNIVIDA 2025, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A Seleção se constituirá pelos seguintes critérios:

- Apresentação da carta de apresentação do coordenador do curso, no caso de universitários.
- Apresentação dos documentos solicitados na ficha de inscrição.
- Entrevista com a comissão organizadora da UNIVIDA/FEF. As entrevistas ocorrerão no período de 19 a 21 de março de 2025.

4.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: o período do curso em que o candidato estiver matriculado (com prioridade para os últimos anos), maior disponibilidade do candidato em participar das atividades de arrecadação de itens para a Missão UNIVIDA.

4.6 O Resultado será divulgado no dia 26 de março de 2025.

#### **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1 O universitário selecionado para a Missão UNIVIDA pela FEF deverá arcar com as despesas de inscrição na Missão no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e as despesas com o seguro de vida no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

5.2 O universitário deverá participar de uma ação ente amigos, com 50 números, no valor de R\$5,00, perfazendo o total de R\$250,00.

5.2 O candidato que não cumprir os prazos de pagamento das taxas até o prazo de 10 de maio de 2025 estará automaticamente desclassificado.

Fernandópolis, 11 de março de 2025

Profa. Dra. Sandra Regina Godoy  
UNIVIDA/FEF

Profa. Ms. Rádila Fabricia Salles  
UNIVIDA/FEF